



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 534/2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 20 de maio de 2022.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, esforços para disponibilizar o conhecido “carro fumacê” para transitar pelas ruas da Vila Joaquim Moreira, Distrito de Marrecas, no intuito de realizar trabalho de pulverização ou então outros mecanismos possíveis no combate à proliferação do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, além disso, é preciso iniciar as ações de bloqueio de transmissão e de eliminação de focos do mosquito.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, responsável pela profilaxia, prevenção, combate e controle de doenças e endemias, esforços para disponibilizar, na máxima urgência, o conhecido “carro fumacê” para transitar pelas ruas da Vila Joaquim Moreira no intuito de realizar trabalho de pulverização ou então outros mecanismos possíveis no combate à proliferação do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, além disso, é preciso iniciar as ações de bloqueio de transmissão e de eliminação de focos do mosquito, bem como ações educativas com informações sobre prevenção do inseto.

JUSTIFICATIVA

A adoção de medidas como o uso do tradicional “carro fumacê” ou medidas substitutivas pode exterminar com este problema de saúde coletiva.

A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas da urbe tenta matar o mosquito para evitar que mais gente contraia dengue, zika e chikungunya.

A aplicação do inseticida de maneira espacial é uma forma complementar às demais técnicas e ações de enfrentamento do mosquito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo Sob o nº 349/2022
as folhas 80 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 20/05/2022

Servidor Responsável: [Assinatura]

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Ativado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF, ou=IDM
[BANCO], ou=5334899000191, cn=FULVIO
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Date: 2022.05.20 06:32:59 -03'00'

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.